

**EDITAL**

**Altino Bernardo Lemos Bessa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga

**Faz saber que**, por deliberação da Câmara Municipal de Braga\*, do dia 10/12/2025, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do imóvel sítio na Rua dos Eidos, na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, do seguinte:

- De acordo com o nº 1 do artigo 95º do Código de Procedimento Administrativo, é intenção deste município arquivar o presente processo.
- Tal intenção deve-se ao facto de, em conformidade com a informação do agente de fiscalização, na sequência de uma vistoria oficial ao local, ter sido constatado que, atendendo ao estado atual de conservação do edifício, não se verifica a existência de elementos construtivos a causar perigo para a via pública.
- Face ao exposto, nos termos dos artigos 121º e 122º do diploma acima referido, dispõe(m) o(s) proprietário(s), do prazo de **dez (10) dias úteis** para se pronunciar(em) acerca de tal intenção, sendo que, decorrido tal prazo sem que haja resposta, o presente projeto de decisão converter-se-á em definitivo, arquivando-se o processo de seguida.

\*Deliberado ratificar com os votos a favor do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar e com as abstenções dos Vereadores do Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Vice-Presidente

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

